



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

DECRETO Nº 031/1997

TRANSFERE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RUDI ALOÍSIO RASCH, Prefeito Municipal de São João do Oeste, SC, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Municipal nº 355/96 de 11 de novembro de 1996,

DECRETA

Art. 1º - Fica transferido da Reserva de Contingência a importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

0101 - Depto Assistência Social

2001 - Assistência ao Menor e Adolescente

3120 - Material de Consumo R\$ 15.000,00

0101 - Depto Assistência Social

2002 - Assistência ao Idoso

3120 - Material de Consumo R\$ 25.000,00.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 26 de maio de 1997, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 10 de junho de 1997.

RUDI ALOÍSIO RASCH
PREFEITO MUNICIPAL

Prof. Mua. São João do Oeste

Declaro que foi publicado no Murat

PUBLICADO em 10 / 06 / 97

d 30 / 06 / 97

Ano

Responsável

